

**ATA N.º 04/2014**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2014**

No dia dezanove de fevereiro de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, no Espaço Cultural Multiusos de Águas de Moura – Freguesia de Marateca, reúne ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes as Sras. Vereadoras Adília Maria Prates Candeias, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Maria da Natividade Charneca Coelho, e os Srs. Vereadores Adilo Oliveira Costa, Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço, António Manuel da Silva Braz e Eduardo Alexandre Godinho Ferro.

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para a presente reunião de Câmara, apresentado pela **Sra. Vereadora Cristina Maria de Carvalho Baptista Vasques Rodrigues**, convocou o **Sr. António Manuel da Silva Braz** para a substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro, na sua atual redação - Anexo à Ata como Doc. 1 (documento número um).

O **Sr. Presidente** dá conhecimento que, na sequência do pedido de substituição para a presente reunião de Câmara, apresentado pelo **Sr. Vereador Paulo Jorge Simões Ribeiro**, convocou o **Sr. Eduardo Alexandre Godinho de Ferro** para o substituir, nos termos do n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de dezoito de setembro, na sua atual redação – Anexo à Ata como Doc. 2 (documento número dois).

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO UM** – Parecer prévio com vista à celebração de dois contratos de avença para aquisição de serviços de assessoria na área do planeamento e ordenamento do território;

**PONTO DOIS** – Processo Disciplinar n.º 05/2013 – Aplicação de pena disciplinar;

**PONTO TRÊS** – Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2013/2014 – Atribuição de apoio financeiro;

**PONTO QUATRO** – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão – Acerto do 1.º período e adiamento referente ao 2.º e 3.º período do ano letivo 2013/2014;

**PONTO CINCO** – Cedência precária de domínio municipal: festividades locais;

**PONTO SEIS** – Apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 19.ª Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó, e Feira de Vinhos do Concelho de Palmela;

**PONTO SETE** – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela – Retificação da proposta aprovada em reunião pública de 19/12/2001. Requerente: Junta da Freguesia de Palmela. N.º processo TOP-61/99 e TOP-46/2006. Local: Vale de Marmelos.

## **APROVAÇÃO DE ATA**

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de doze de setembro, e bem assim do que dispõe o n.º 2 e n.º 4 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de quinze de novembro, na sua redação atual conferida pelo Decreto-Lei n.º 30/2008, de dez de julho (C.P.A.- Código do Procedimento Administrativo), a Câmara Municipal de Palmela (CMP) delibera a aprovação da ata abaixo referida, sendo a mesma assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura da mesma, **por unanimidade**, por ter sido previamente distribuída a todos os membros do órgão executivo:

— Ata número 21/2013, da reunião ordinária de vinte de novembro de dois mil e treze.

**Aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores António Manuel Braz e Eduardo Ferro**, uma vez que a ata é de uma reunião a que não compareceram.

## **METODOLOGIA DAS REUNIÕES DESCENTRALIZADAS**

O **Sr. Presidente** destaca que esta é a primeira reunião descentralizada do mandato no âmbito da '*Semana das Freguesias*'. Não obstante ter havido uma agregação de duas freguesias contra a vontade das populações e dos órgãos autárquicos legitimamente eleitos, o Município entende continuar a ter esta prática de descentralização.

## **PROGRAMA DA SEMANA DEDICADA À FREGUESIA DE MARATECA**

O **Sr. Presidente** refere que nas semanas anteriores os serviços da Autarquia recolheram e analisaram toda a informação rececionada relacionada com questões mais prementes da freguesia e que se encontram pendentes.

#### Reunião com o Movimento Associativo

Informa que na segunda-feira à noite decorreu uma reunião com o Movimento Associativo da freguesia - na área do Desporto, da Cultura, da Intervenção Social, do Teatro, entre outras -, onde se discutiu o modelo de dinamização do futuro Centro Comunitário de Águas de Moura (CCAM). No fundo, trata-se do aproveitamento do edifício da antiga sede dos Bombeiros Voluntários, que hoje é pertença do Município, e que se pretende que seja um polo da comunidade e ao serviço da comunidade.

A CMP disponibilizará, para além das instalações, um funcionário municipal (agente de desenvolvimento local), cuja presença será assídua, e que tratará dos assuntos da gestão, da dinamização, da oferta de serviços, da formação, da partilha de informações, mas sempre em colaboração com as associações. O agente de desenvolvimento local terá também um olhar especial para as questões da ruralidade do território. Futuramente pretende-se que o CCAM seja, quer um 'Centro Cultural', quer um 'Centro de Serviços' a prestar à comunidade naquilo que a própria comunidade efetivamente considerar necessário.

O edifício vai contar em breve com obras de restauro e reabilitação e pretende-se que seja um espaço vivido, ocupado e dinamizado pelos agentes locais e que se mantenha permanentemente em funcionamento. O modelo continua em construção, e na próxima semana já haverá novidades.

#### Reunião com o Executivo da União das Freguesias de Poceirão e Marateca (UFPM)

Na terça de manhã decorreu a reunião entre o Executivo da Câmara e o Executivo da UFPM.

Entre os assuntos abordados destaca os seguintes:

- As diligências para a ampliação e a legalização dos terrenos do cemitério de Águas de Moura;
- A transferência do Mercado para a zona da denominada Área de Serviço de Marateca para Autocaravanas (ASMA), com todas as implicações em termos de ordenamento do território que isso acarreta;
- A questão da grua que está instalada no meio da aldeia, fonte de preocupação de muitos fregueses;
- Os problemas que as coletividades enfrentam (questões de funcionamento, de necessidades de apoio, de encaminhamento de processos de legalização, de formalização de contratos, entre outros);
- As questões relacionadas com um conjunto de pequenas reparações que necessitam de ser implementadas na Escola Básica de Cajados e na Escola Básica de Águas de Moura.

Na sequência da reunião, efetuar-se-á uma visita a ambas as instalações para se avaliar o que compete à Junta fazer, no âmbito do Acordo de Execução (anteriormente chamado Protocolo de Delegação de Competências) celebrado entre a Autarquia e a UFPM, bem como outras obras da competência da CMP.

- As questões de Higiene Urbana, de resíduos e de monos;
- A situação do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis). Realça que na presente data todas as juntas de freguesia do país já apresentaram os seus Orçamentos, mas ao contrário das câmaras municipais, não sabem quanto é que vão receber de IMI. Presentemente essa Receita é 1% do IMI urbano e o restante do IMI rústico. Antes recebiam 50% de IMI rústico e agora passam a receber a totalidade. Informa que, para além das diligências que a UFPM fez junto do Instituto Geográfico Cadastral e da Direção-geral de Finanças, a CMP remeteu uma missiva à Sra. Ministra das Finanças solicitando que informasse qual o montante previsto de IMI que as freguesias vão receber, para que as freguesias possam inscrevê-lo nos seus Orçamentos com o maior rigor possível e possam planear a sua atividade.
- As preocupações sociais, entre elas as relacionadas com os idosos em situação de pobreza. Esta questão vai ser objeto de reunião própria entre o Sr. Vereador que tem o pelouro da Ação Social e da Educação e as instituições sociais membros da Comissão Social de Freguesia.

#### Visitas na freguesia

O Executivo Municipal procedeu a um conjunto de visitas, nomeadamente:

- Às instalações da Junta de Freguesia, a vários armazéns, ao parque de máquinas, às obras de beneficiação levadas a cabo pela UFPM. Saudou a dinâmica da Junta de Freguesia nesse sentido.
- À Adega de Marcolino Freitas & Filhos, Lda.

#### Reunião com Vitivinicultores/Adegas

Realizou-se uma reunião com agentes ligados ao setor da Vitivinicultura e com adegas locais para avaliação dos processos de licenciamento. Analisaram-se as questões relacionadas com o escoamento da produção e, sobretudo, a promoção do setor. Sublinha que este é um setor estratégico para o desenvolvimento da Freguesia, do concelho, e do país.

Foram debatidas as medidas e os projetos de incentivo que a CMP tem vindo a adotar para promover e facilitar os processos de licenciamento/legalização das adegas (que à luz da legislação em vigor são consideradas indústrias e como tal obedecem a um conjunto de

requisitos muito apertados no licenciamento, obrigando a elevados investimentos por parte dos empresários).

Foram discutidas também as linhas de trabalho no âmbito da campanha de promoção turística 'Palmela conquista'. Pretende-se impulsionar a atratividade do concelho também através do vinho, dos roteiros e das adegas.

No próximo mês será apresentado um projeto, que conta com forte envolvimento da CMP no seio do Conselho Diretivo da Associação de Municípios Portugueses do Vinho (AMPV), em que se pretende promover o Enoturismo de qualidade, organizado, integrado e coordenado a nível nacional. Tal projeto vai envolver todas as associações das rotas de vinho com o objetivo de promover os vinhos da região a nível nacional e internacional.

#### Jerez de la Frontera - Capital Europeia do Vinho

No próximo fim de semana, o Sr. Vereador Luís Miguel Calha representará o Município em Jerez de la Frontera (próxima Capital Europeia do Vinho).

A Autarquia está a trabalhar num protocolo com o Ayuntamiento de Jerez de la Frontera por forma a promover os vinhos e o turismo do concelho durante o ano da Capital Europeia do Vinho.

Por curiosidade, terá sido em Jerez de la Frontera que os fundadores da Festa das Vindimas foram beber a inspiração para fazer a festa de Palmela.

#### Projeto '(A) Gente do Bairro'

Apresentação do projeto '(A) Gente do Bairro'. Pretende-se incentivar os cidadãos a proporem pequenas intervenções de melhoria no espaço público/equipamentos, tais como, pinturas, arranjos exteriores, enfim, tudo o que considerem que de alguma forma precise ser melhorado.

O projeto contará com a participação ativa dos cidadãos na sua concepção e desenvolvimento. Espera-se que sejam criadas parcerias entre os cidadãos, a CMP, as juntas de freguesia e as próprias empresas de forma que os projetos aprovados sejam concretizados.

#### Sessão de esclarecimento 'Para que serve o Julgado de Paz?'

Sublinha a importância do Julgado de Paz, e pese embora os pesados encargos financeiros assumidos pela Autarquia, considera que é um excelente serviço disponível à comunidade. Destaca que é uma justiça barata e com menos encargos.

A sessão de esclarecimento reveste-se de enorme importância porque constata-se que os munícipes da Freguesia de Marateca não recorrem ao Julgado de Paz e, portanto, urge inverter a situação.

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Agradecendo a presença do público, o **Sr. Presidente** informa que, tratando-se de uma reunião ordinária, o período que se segue é destinado à sua intervenção.

### **Intervenção do Sr. Vitor Manuel Pereira Rosa (1.)**

O munícipe, residente na Rua 1.º de Maio, Bairro Margaça, refere que já apresentou diversas reclamações à CMP, porque em virtude de um problema de desnível (cota) não se encontra ligado à rede de esgotos. Acrescenta que não é caso isolado.

Para obviar a situação, os serviços camarários recomendam a instalação de uma estação elevatória. Contudo, tal solução tem custos acrescidos (manutenção da bomba de sujos e despesa com a energia elétrica para o seu funcionamento).

### **Intervenção do Sr. Orlando Francisco (2.)**

Realça que é vizinho do munícipe anterior e que se encontra na mesma situação.

### **Intervenção de uma munícipe não identificada (3.)**

Pronuncia-se sobre o largo perto das instalações do Espaço Cultural Multiusos de Águas de Moura. Na sua opinião esse largo está "feio" e muito mal cuidado.

Considera que tendo em conta o dinheiro que se gastou, mais de 26.000 € (vinte e seis mil euros), poderia ter sido feito algo muito mais bonito, com um encanto diferente.

Acrescenta que já testemunhou casos em que transeuntes acabam por cair em virtude da altura do passeio e não compreende a razão da colocação das pedras que lá se encontram.

**Face às intervenções dos Srs. Vitor Manuel Pereira (1.) e Orlando Francisco (2.), foram prestadas as seguintes explicações:**

O **Sr. Presidente** esclarece que as entidades gestoras - sejam elas câmaras, empresas privadas, concessionárias -, o interesse que têm é que as pessoas estejam ligadas, porque quem não está ligado pagará despejo de fossas, mas não está a pagar o investimento que foi feito. Atualmente, as Entidades Reguladoras exigem que o investimento que é feito seja rentabilizado, sob pena de obrigarem os municípios a aumentarem as tarifas porque têm um

investimento que não tem utilizadores em número suficiente para fazer a chamada remuneração do capital.

Nos casos em que existe diferença de cota entre a habitação e o coletor, é aplicado o que está preconizado no regulamento de águas de abastecimento e residuais, atualizado de acordo com uma lei que diz como é que essas infraestruturas são feitas. Segundo essa lei e esse regulamento, quem não está à cota tem de ter mecanismos de ligação, sejam bombas, sejam outros mecanismos auxiliares.

O Sr. Presidente solicita que os Srs. Múncipes (1. e 2.) forneçam os contactos telefónicos para que, após a análise técnica dos serviços, possam ser contactados.

**Na sequência da intervenção da munícipe (3.) foram prestados os seguintes esclarecimentos:**

O **Sr. Presidente** refere que o largo é um espaço que está calcetado, tem bancos de jardim e que está a faltar apenas uma árvore mas, infelizmente, a anterior morreu. Quanto às pedras considera que se as mesmas lá não estivessem, provavelmente os automobilistas estacionariam as viaturas em cima.

Na sequência do projeto '(A) Gente do Bairro', o Sr. Presidente sugere que a senhora apresente uma proposta para o largo.

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **INFORMAÇÕES/ASSUNTOS DIVERSOS**

- **Resultados desportivos relevantes de atletas do concelho – O Sr. Vereador Adilo Costa** passa a informar alguns resultados desportivos alcançados por atletas do concelho.

#### Dança Desportiva

Os pares de dançarinos André Viana/Daniela Marreiros (Juniões 1 - Open) e Pedro Neves/Sofia Oliveira (Adultos Iniciados), do Grupo Desportivo Estrelas de Algeruz, sagraram-se campeões nacionais na especialidade *standard*, ao vencerem o campeonato nacional que se realizou no dia oito de fevereiro no Pavilhão Desportivo de Benfica do Ribatejo.

Esta foi a primeira prova do calendário da Federação Portuguesa de Dança Desportiva na época desportiva 2014. Este calendário é composto por competições distintas: o Campeonato Nacional e o Campeonato Nacional de 'Dez Danças', cujos títulos são obtidos numa prova única.

• **Calendário de atividades na freguesia** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa as atividades previstas na Freguesia da Marateca:

- No próximo dia vinte e um de fevereiro vai realizar-se a ação de informação 'Diferentes gerações em segurança na *net*', a realizar na Delegação de Águas de Moura da UFPM. Esta ação de sensibilização decorre do dia da '*Internet Mais Segura*', com o objetivo de incentivar a utilização responsável e segura da *internet*.
- De março a setembro vai decorrer as filmagens para o terceiro filme '*Somos Atores da Nossa Vida*'. O filme conta com a participação dos utentes da União Social Sol Crescente da Marateca.

• **Campeonato Europeu Escolar de Orientação (EOC) e Campeonato Europeu de Orientação de Precisão (ETOC) para pessoas com mobilidade reduzida** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que, de nove a dezasseis de abril, decorrerá no território do Concelho de Palmela o EOC/ETOC 2014 e também uma prova da Taça do Mundo. A iniciativa é uma organização conjunta da Federação Portuguesa de Orientação, da CMP, e numa primeira fase também da Câmara Municipal de Sesimbra.

Sublinha que as iniciativas contam com a parceria muito importante entre as Escolas Secundárias de Palmela e de Pinhal Novo e de todas as Juntas de Freguesia do concelho.

Destaca que os peritos internacionais consideraram que os terrenos da Marateca eram os melhores terrenos porque eram os menos conhecidos. Para estas provas internacionais a topografia reveste-se de carácter extremamente importante porque tem que ser terrenos a que os concorrentes não estejam habituados.

De catorze a dezasseis de abril vão ocorrer um conjunto de provas na Marateca, nomeadamente, na Herdade das Paulinas, que serão muitíssimo importantes, a saber:

- A Final Europeia de Distância Média;
- A Final de Distância Longa;
- A Estafeta.

A logística contará com a parceria da UFPM.

• **Comemorações do '25 de Abril'** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** refere que a Autarquia vai comemorar condignamente o '25 de Abril', sendo que a programação contará com a apresentação na Freguesia de Marateca do conto infantil 'Os Barrigas e os Magriços', da autoria de Álvaro Cunhal. Esse espetáculo é uma parceria com os alunos da Escola Básica de Águas de Moura e com a União Social Sol Crescente da Marateca.

- **Circuito Regional de Orientação do Desporto Escolar** – O **Sr. Vereador Adilo Costa** informa que, a três de maio, vai realizar-se a terceira prova do Circuito Regional de Orientação do Desporto Escolar.

- **Concurso para Empreitada** - A **Sra. Vereadora Adília Candeias** comunica que está a decorrer o concurso para a empreitada de execução do caminho paralelo à linha de caminho de ferro em Fernando Pó, cujo preço base é de 60.000 € (sessenta mil euros) e com a duração prevista de dois meses. A adjudicação irá decorrer até meados de março e prevê-se que a obra esteja concluída no final do primeiro semestre do corrente ano. A obra contribuirá para melhorar as condições de mobilidade da localidade.

- **Centro Comunitário de Águas de Moura (CCAM)** – A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que a CMP está a trabalhar no concurso para a empreitada de beneficiação do CCAM. Numa primeira fase, provavelmente já no decorrer da próxima semana, será adjudicado a remoção da antena que se encontra desativada bem como a recuperação de caixilharias e diversos outros trabalhos. Em setembro inicia-se a segunda fase da empreitada e que consiste na limpeza e pintura da fachada. O preço base previsto é de 12.800 € (doze mil e oitocentos euros).

- **Iluminação Pública** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** informa que no decorrer da negociação do plano de investimentos da EDP (Electricidade de Portugal, S.A.) para o Concelho de Palmela, no decorrer do corrente ano vão ser substituídas quinhentas luminárias no território da UFPM. Serão substituídas as lâmpadas de mercúrio por lâmpadas mais eficientes de vapores de sódio de alta pressão. O ideal seria a substituição por lâmpadas LED (Díodos Emissores de Luz, *Light Emitting Diodes*, em inglês), contudo, este já será um salto qualitativo, com um claro benefício em termos de eficácia e de diminuição dos custos de consumo.

- **Balanço da intempérie** - O **Sr. Presidente** dá conta das ocorrências das últimas semanas e, sobretudo, entre os dias nove e onze de fevereiro. O concelho foi assolado por um forte temporal devido à aproximação de uma depressão que originou precipitação e ventos fortes de sudoeste e de oeste com rajadas que ultrapassaram os 100 km/hora. Os períodos mais críticos ocorreram durante o dia nove, mas os seus efeitos prolongaram-se até à manhã do dia onze.

A maioria das situações foi em sequência de quedas de árvores, de alagamento das plataformas das estradas, nos pontos sobejamente conhecidos, sendo que os casos mais graves ocorreram na Rua do Aviário na Lagoinha, na Rua 25 de Abril em Venda do Alcaide, e na circular norte da Autoeuropa no entroncamento com a circular sul. No Centro Histórico da Vila de Palmela ocorreram queda de postes de iluminação, de telefones, lanternas e candeeiros.

O Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) acompanhou também o comportamento de algumas estruturas críticas, nomeadamente, a grua existente em Águas de Moura, acompanhou as condições da estabilidade da encosta do Outeiro na Urbanização com o mesmo nome, em Palmela, não se tendo verificado alterações significativas. O SMPC foi alertado naturalmente como é habitual nestas alturas pelo Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) de Setúbal, no dia oito à tarde, e esteve ativo e em alerta durante todos esses dias.

A maioria das situações resultantes do temporal já se encontram resolvidas e reparadas, exceto aquelas que pela sua complexidade não têm uma resolução imediata. Contudo, estão a ser devidamente acompanhadas pelos serviços municipais, que estão a estudar as soluções mais eficazes para a sua resolução. Entre inundações, quedas de árvores, queda de estruturas e queda de lanternas, foram vinte e uma as ocorrências mais significativas.

Realça não só a disponibilidade dos serviços municipais e de alguns trabalhadores que, sem terem regimes de turno ou serem encarregados, operaram durante a noite colocando sinais cortando estradas, intervindo na resolução de alguns problemas. Destaca também a excelente articulação e o espírito de entreajuda verificado entre todos os agentes da Proteção Civil, com especial destaque para os Bombeiros de todas as corporações do concelho.

### **SAUDAÇÃO/MOÇÃO**

O **Sr. Presidente** coloca à votação a admissão de uma Saudação e de uma Moção para discussão e votação:

— *Saudação – "Casa Ermelinda Freitas";*

— *Moção – "Pela gestão pública da água e dos resíduos".*

**Posta a votação a admissão da Saudação, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**

**Posta a votação a admissão da Moção, foi a mesma aprovada, por unanimidade.**

O **Sr. Presidente** refere que havia da parte da Maioria em Exercício, mas também dos Vereadores do PS [Partido Socialista], intenção de tomarem posição sobre os assuntos constantes da Saudação e da Moção. Consensualizou-se um texto único e, por isso, ambos os documentos são subscritos pelos Srs. Vereadores da CDU [Coligação Democrática Unitária] e do PS. Questionado o Sr. Vereador Eduardo Ferro sobre se pretende subscrever a Saudação, o mesmo respondeu afirmativamente.

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte Saudação que se transcreve na íntegra.

### **SAUDAÇÃO – "Casa Ermelinda Freitas"**

«A Câmara Municipal de Palmela, reunida a 19 de fevereiro de 2014, saúda e felicita a Casa Ermelinda Freitas por mais uma importante distinção obtida na passada semana em Lisboa. O

galardão atribuído pela Revista de Vinhos premeia o percurso que esta empresa produtora de Fernando Pó tem percorrido em busca da qualidade e da excelência, constituindo para o concelho de Palmela motivo de orgulho.

Para a Revista de Vinhos que entregou à Casa Ermelinda Freitas no passado dia 14 de fevereiro, no Campo Pequeno, a distinção de '*Empresa do Ano*' de 2013, a tradição familiar, as condições de produção favoráveis, os produtos apelativos a preços imbatíveis, a liderança corporativa segura e a estabilidade na direção enológica, são algumas das características que fazem desta empresa do concelho de Palmela uma referência incontornável no Portugal vitivinícola moderno.

Congratulamo-nos com mais este importante reconhecimento e desejamos que a Casa Ermelinda Freitas prossiga o seu caminho de sucesso, continuando na senda do desenvolvimento e do reconhecimento do trabalho realizado, potenciando este importante setor da nossa economia local.»

Não havendo intervenções, foi **a Saudação, "*Casa Ermelinda Freitas*", submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, e em minuta.**

Pela **Sra. Vereadora Natividade Coelho** foi apresentada a seguinte Moção que se transcreve na íntegra.

**MOÇÃO - "*Pela gestão pública da água e dos resíduos*"**

[A Moção, cujo texto se transcreve, foi alvo de alterações, conforme discussão havida, nomeadamente no seu nono parágrafo. Assim, onde se lia "*Associação de Municípios da Península de Setúbal*", deve ler-se "*Associação de Municípios da Região de Setúbal*", pelo que o texto a seguir contempla essas mesmas alterações.]

«A gestão da água e dos resíduos é matéria de grande impacto para o poder local, para as populações e para o País.

O Governo prepara-se para lançar nova legislação, designadamente os novos estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) e para privatizar a Empresa Geral do Fomento (EGF), sub-*holding* do grupo Águas de Portugal para o setor dos resíduos.

No caso da ERSAR, a legislação aprovada pelos partidos que integram o Governo prevê dotar esta entidade com poderes vinculativos para fixar as tarifas dos sistemas municipais de água e saneamento, atribuindo-lhe poderes de aplicação de multas e cobrança coerciva. Este diploma será remetido agora para promulgação do Senhor Presidente da República.

Algumas das alterações aos estatutos da ERSAR, vêm usurpar aquelas que são competências dos municípios, sendo este mais um forte ataque do Governo à autonomia do Poder Local e aos interesses das populações.

No que diz respeito à Empresa Geral do Fomento, a sua privatização foi aprovada em reunião do Conselho de Ministros do passado dia 30 de janeiro e deverá estar concluída no final do primeiro semestre do próximo ano.

A importância estratégica da gestão dos resíduos implica que a gestão desta empresa se mantenha no setor público, enquanto garante da salvaguarda do interesse público.

De igual modo, este primeiro passo para a privatização de uma empresa do grupo da esfera das Águas de Portugal é um primeiro teste do Governo para futuras privatizações neste domínio, sendo que a prazo o objetivo do lucro irá sobrepor-se à qualidade do serviço público que é prestado aos portugueses.

A generalidade dos municípios portugueses tem contestado esta escalada legislativa de afronta às suas competências, nomeadamente as que afetam a gestão da água e dos resíduos.

A Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Conselho Metropolitano de Lisboa através de uma posição conjunta dos Municípios da Área Metropolitana de Lisboa e da Associação de Municípios da Região de Setúbal manifestaram parecer desfavorável a esta pretensão do Governo.

Os Municípios da Península (Alcochete, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Seixal, Sesimbra e Setúbal) aderiram ao sistema multimunicipal da AMARSUL [- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.] num quadro em que o capital social se repartia entre o Estado (51%) e os Municípios (49%).

Ao vender a EGF, detentora desses 51% do capital social, a um grupo privado, o Governo altera as condições e os pressupostos que estiveram na origem da adesão dos Municípios, sem respeito pelos seus parceiros acionistas e principais clientes.

Como se tal não bastasse, o Governo está disponível para que também os Municípios cedam as suas participações aos grupos privados interessados, mas não considera a possibilidade dos Municípios poderem adquirir os 2% necessários para se tornarem detentores da maioria do capital social (51%).

Considerando o atrás exposto, a Câmara Municipal de Palmela, reunida em sessão pública a 19 de fevereiro de 2014, delibera:

- Rejeitar, dando parecer negativo, o projeto de privatização da Empresa Geral de Fomento, S.A.;
- Rejeitar, dando parecer negativo, o Projeto de Regulamento Tarifário do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos;
- Reafirmar a defesa intransigente dos serviços públicos de excelência no abastecimento de águas, saneamento básico e gestão de resíduos;
- Reafirmar a autonomia e insubstituível papel do Poder Local democrático no serviço público de qualidade às populações e no desenvolvimento de Portugal.

Mais decide enviar esta Moção:

- A Sua Excelência o Presidente da República;
- A Sua Excelência o Primeiro-ministro;
- A todos os Grupos Parlamentares com assento na Assembleia da República;
- A todas as Câmaras e Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa;
- À EGF – Empresa Geral de Fomento;
- À AMARSUL;
- À ERSAR.»

**Sobre a Moção, "*Pela gestão pública da água e dos resíduos*", intervêm:**

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** informa que votará contra a Moção. No seguimento fundamenta a sua posição com base nos seguintes argumentos que se transcreve na íntegra:

«Reestruturação do [setor] dos resíduos urbanos  
Privatização da Empresa Geral de Fomento (EGF)

Os principais [objetivos] da reestruturação são:

1. Aumento da eficiência dos sistemas de gestão de resíduos com redução dos custos associados;
2. Garantia de acesso e melhoria da qualidade dos serviços prestados às populações;
3. Harmonizar a disparidade das tarifas resultantes das especificidades dos diferentes sistemas e regiões do país;
4. Atender a problemas sociais [atuais] e futuros de acessibilidade aos serviços.

Razões que justificam a privatização:

1. A privatização da EGF faz parte do Memorando de Entendimento [*MoU – Memorandum of Understanding*, em inglês] assinado com a [Troica] pelo Governo do PS.
2. É uma peça importante da reestruturação do [setor] do tratamento dos resíduos urbanos.
3. O processo de infraestruturação do [setor] está praticamente concluído, estando o Estado capacitado para desempenhar o papel de regulador em termos económicos e ambientais, assim como o de concedente, assegurando o cumprimento dos níveis de serviço público desejados.
4. O Estado deve deixar de [atuar] como operador e privatizar a EGF, beneficiando assim de um encaixe relevante e de uma redução de responsabilidade sobre uma dívida financeira superior a 200 M€ [duzentos milhões de euros]. Esta dívida financeira, para além da que resulta dos investimentos [efetuados], resulta também das elevadas dívidas dos municípios às empresas da EGF, entre as quais a AMARSUL no distrito de Setúbal.

5. É também [objetivo] da privatização a viabilização do esforço financeiro associado ao investimento futuro necessário para o cumprimento de metas nacionais e europeias de índole ambiental em todos os [onze] sistemas participados pela EGF.
6. Promover soluções de maior eficiência e eficácia económica que assegurem a prestação aos utilizadores dos sistemas de um serviço público de excelência, a sustentabilidade económico-financeira dos sistemas e a redução das tarifas.

O processo de privatização é desencadeado depois da definição dos instrumentos essenciais para a reestruturação do [setor] dos resíduos urbanos.

#### ALTERAÇÕES DO MODELO REGULATÓRIO

1. Modelo [atual]:
  - a. Modelo *Cost Plus*: a tarifa é definida com base nos custos previstos e de modo a assegurar o retorno do capital [acionista].
  - b. O modelo [atual] não incentiva a eficiência.
  - c. O modelo [atual] foi concebido no pressuposto que todos os intervenientes estariam na esfera pública.
2. Novo Modelo Regulatório:
  - a. Modelo *Revenue Cap*: definição de proveitos permitidos totais com base num modelo Base de [Ativos] Regulados "BAR" (semelhante à regulação do gás e eletricidade em Portugal).
  - b. Modelo de regulação híbrido que cria incentivos aos operadores para [otimizar] a gestão e o custo da prestação de serviços.
  - c. Reforço das competências da ERSAR, que vai determinar os proveitos permitidos e tem poder de aprovar as tarifas.

#### PRINCÍPIOS QUE REGEM A REESTRUTURAÇÃO DO [SETOR]

1. Garantia da acessibilidade das populações aos serviços de resíduos mediante a adequação das tarifas à [respetiva] capacidade económica;
2. Esclarecimento sobre os futuros contratos de concessão da exploração e gestão da recolha e tratamento de resíduos urbanos, com defesa do interesse público e municipal e garantias de transferência das infraestruturas [afetas] à concessão para os Municípios no termo do prazo de cada concessão;
3. Poderes de fiscalização e regulação do Estado e da ERSAR, na arbitragem da relação entre os concessionários e os Municípios;
4. Garantias de transparência, equidade territorial e sustentabilidade económico-financeira dos sistemas, à luz do novo regulamento tarifário e das metas previstas no PERSU 2020;
5. Manutenção ou melhoria da qualidade do serviço público prestados às populações.

## PRINCÍPIOS QUE REGEM A PRIVATIZAÇÃO DA EGF:

1. A prestação de serviço público no [setor] dos resíduos ou a obrigação de dar um tratamento adequado e eficiente aos resíduos urbanos da área geográfica do sistema, tendo em conta os normativos nacionais e comunitários aplicáveis, pretende ir ao encontro daquelas que devem ser as [expetativas] das diferentes partes interessadas na prestação do serviço de tratamento e valorização de resíduos urbanos (*ie* município, municípios utilizadores/acionistas, Estado e operador).
2. A alteração da propriedade do capital social da EGF não condiciona negativamente a qualidade do serviço prestado aos municípios, a eficiência e a inovação e, sobretudo, a preocupação de prestar o serviço a uma tarifa tão baixa quanto possível.
3. Os [objetivos] de serviço público representam compromissos dos concessionários com o Estado que, se quebrados de forma gravosa e reiterada, conduzem a penalidades e, no limite, à perda da concessão.
4. A qualidade do serviço prestado está ligado à forma como o serviço é prestado, a avaliar nos termos do regulamento de qualidade de serviço a preparar pela ERSAR, a quem caberá monitorizar a [respetiva] execução.

Os Municípios têm a opção de alienar as suas participações nas empresas Concessionárias durante o processo de privatização da EGF. A venda por parte dos Municípios será feita nas mesmas condições que o Estado. A alienação está ainda sujeita ao exercício de direito de preferência por parte dos municípios que detenham participações no capital da mesma entidade gestora e que tenham decidido não alienar as respetivas [ações].»

O **Sr. Presidente** alude ao início da intervenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro quando este disse: "*Como deve calcular...*". Realça que, pessoalmente '*calculava*' outra coisa, tendo em conta que, relativamente à EGF, os autarcas do [Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata – PPD/PSD] têm demonstrado, em diversos fóruns, uma posição contrária.

Acrescenta que a posição do Sr. Vereador Eduardo Ferro foi uma desilusão, pois enquanto autarcas eleitos têm o dever e a obrigação de «vestir a camisola» da defesa dos municípios e da defesa dos cidadãos.

Informa que hoje mesmo esteve no Conselho Metropolitano e as autarquias que são governadas pelo [PPD/PSD] também estão contra a privatização da EGF e da VALORSUL [- Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A.].

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** salienta que nem todas as autarquias estão contra as privatizações.

O **Sr. Presidente** desafia o Sr. Vereador Eduardo Ferro a indicar quais são os municípios, pois o que aconteceu no Conselho Metropolitano é que todos votaram por unanimidade contra. O

mesmo aconteceu na Associação Nacional de Municípios Portugueses, instância que deu parecer desfavorável aos estatutos da entidade reguladora.

No seguimento, passa a fazer uma breve resenha histórica da adesão dos municípios, entre os quais Palmela, à AMARSUL. Assim:

1. Os municípios da Península de Setúbal pretendiam a criação de um Sistema Intermunicipal para o tratamento e deposição de resíduos em aterro - lixo doméstico, resíduos de construção, recicláveis e valorizáveis.
2. Era pretensão dos municípios que o Sistema Intermunicipal fosse criado com capital próprio dos municípios, instalado em terrenos dos municípios e gerido exclusivamente pelos municípios.
3. Existiam, na altura, incentivos da União Europeia para as autarquias.
4. O Governo à época não permitiu a criação de Sistemas Intermunicipais.
5. Em alternativa propôs a criação de um Sistema público, em que o Estado Central passaria a deter 51% do capital e os municípios 49%.
6. O Estado Central seria representado no Sistema pela empresa Águas de Portugal/EGF.
7. Se os municípios não aderissem a essas condições não poderiam beneficiar do financiamento comunitário.
8. Os municípios, apesar de se sentirem «chantageados» e pese embora a sua posição acionista minoritária, aderiram ao Sistema, pois era a única forma de não perderem os incentivos comunitários.
9. Os municípios possuem representantes no Conselho de Administração que defendem os seus interesses, que contestam a política tarifária e os estudos de viabilidade económico-financeira, mas estão sempre subjugados à maioria, em virtude da sua posição minoritária.

Considera que a questão prende-se, como muito bem foi referenciado pelo Sr. Vereador Eduardo Ferro, com o retorno do capital acionista. Ora, os municípios não estão interessados no retorno do capital acionista, pois não se encontram no Sistema para ver o seu capital remunerado. O que os municípios pretendem é deter o poder de decisão para, entre outras coisas, estabelecerem as tarifas. Na sua opinião, essa é claramente uma opção política do Governo que com a sua postura pretende que se regresse ao tempo do Estado Novo em que o Governo decidia e os autarcas eram meros «chefes de secretaria». Os autarcas apesar de eleitos não podem dizer "*Não*" a nada pois, por exemplo, estão impossibilitados de decidir as tarifas que pretendem ver implementadas.

Como se não bastasse, os municípios são confrontados com a intromissão de uma Entidade Reguladora, que não foi eleita por ninguém, nas suas competências e, na sua opinião, tal facto não é constitucional - destaca as palavras do Professor [Dr.] Gomes Canotilho quando este afirma: '*É uma ingerência nas competências das autarquias.*'

Esclarece que os Sistemas dão lucro, e a AMARSUL não é exceção, e os municípios defendem que esse lucro seja investido na melhoria do Sistema. Algumas das medidas por si defendidas são, por exemplo:

- Que sejam colocados mais ecopontos. Contudo, isso só acontece quando se verifica a premissa de um ecoponto por oitocentos habitantes. Como consequência as zonas rurais têm poucos ecopontos em virtude da dispersão populacional verificada.
- Que se baixe a tarifa. Considera que é inconcebível o último aumento de pouco mais de 22 € (vinte e dois euros) para 27 € (vinte e sete euros) a tonelada. Em consequência, os municípios são obrigados a refletir o aumento na tarifa paga pelos munícipes.

No seguimento, o **Sr. Presidente** passa a tecer alguns comentários às afirmações proferidas pelo Sr. Vereador Eduardo Ferro.

#### Tarifários sociais

Este tipo de tarifário tem sido desde sempre praticado pelas autarquias.

#### Harmonização de tarifas

Não é admissível exigir a um munícipe de parques recursos, residente em Palmela, que compense um munícipe rico de outro concelho só porque nessa região o Sistema não é rentável, como consequência de uma densidade populacional inferior. Não é exigível que residentes do litoral tenham que suportar os custos dos Sistemas do interior do país. Considera que a coesão social faz-se pelo Orçamento Geral do Estado (OGE) e por políticas do OGE, e não pelas tarifas. Na verdade, os municípios do interior do país só subsistem com as verbas do OGE enquanto Palmela vê-se obrigada a subsistir com as verbas do IMI e de outras Receitas.

#### Prazo de concessão

O prazo de concessão não terminou, por isso, não faz sentido o Governo querer impor a privatização. Para obviar essa situação, os municípios podiam deixar a AMARSUL e criar um sistema autónomo. Ao fazê-lo, certamente que nenhuma empresa privada estaria interessada na AMARSUL. No fundo trata-se de um negócio, mas para os municípios esta questão não é um negócio. Na sua opinião, o Estado Central tem obrigação de controlar e de efetuar uma gestão pública dos Sistemas, tendo como parceiros os municípios, pese embora numa posição acionista minoritária, mas que em conjunto se empenhem na defesa do interesse público.

#### Entidades Reguladoras

Questiona os presentes sobre se estão satisfeitos com o preço da eletricidade, do gás e dos combustíveis. Só respondendo a essa questão é que se pode avaliar a utilidade das Entidades Reguladoras.

### Cumprimento dos índices ambientais

A AMARSUL cumpre com os índices ambientais. Contudo, considera que o Estado Central não soube negociar com a União Europeia outro tipo de indicadores, porque cada país tem as suas especificidades. Se os países são iguais para pagar, também o deveriam ser para receber, o que não é o caso.

Afirma que trata-se de uma questão de princípio e que ideologicamente estão em campos opostos. Contudo, sentir-se-ia muito agradado de ver o Sr. Vereador Eduardo Ferro do lado dos municípios e dos municípios.

Considera que todos os argumentos são bons para privatizar, e pessoalmente não tem nada contra o setor privado, pelo contrário. Só não compreende como é que se opta por abrir mão de algo que é público. É certo que os municípios podem vender as suas posições nos Sistemas, mas o contrário está vedado. Considera incompreensível que os municípios não possam comprar as ações para que fiquem numa posição maioritária, pese embora no Acordo Parassocial haver ações tipo A e tipo B.

Conclui por recordar o que se passou com a privatização dos resíduos e da água em Inglaterra, no tempo da Sra. [Margaret] Thatcher, bem como na restante Europa. Privatizou-se e agora o que se constata é que independentemente dos Partidos [Políticos] que estão no poder, os Sistemas estão a ser remunicipalizados. A privatização dos Sistemas correu mal, porque o privado investe o capital e pretende a sua remuneração. Mas não faz qualquer investimento e os Sistemas não se modernizam, não evoluem. Depois, ensaiam-se outras coisas, tipo coíncineração, mas que não estão a dar também os resultados desejáveis.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que ficou espantada com a posição do Sr. Vereador Eduardo Ferro. Sendo certo que todas as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores têm posições ideológicas diferentes, consoante os Partidos Políticos que militam, quando se trata de questões do território e do desempenho das funções para as quais foram eleitos, deve haver um esforço para que essas questões se esbatam. Apela a esse princípio, relativamente ao assunto em apreço, mas também com respeito a outros.

Quanto ao documento que foi lido, considera que o mesmo carece de prova a todos os níveis. Começa por carecer de prova a questão aludida do *MoU* da Troica assinado pelo PS. Acontece que quem o assinou não foi só o PS. Destaca que *MoU* inicial há muito se encontra revogado, porque já vai na sua décima sétima versão. Assim sendo, sempre que alguém alude ao documento, deveria explicitar a que versão do documento se refere. Sugere, por isso, que se passe a trazer para as reuniões o *MoU* original. Aconselha mesmo a que se traga a versão em inglês porque a primeira versão em português afirma que quando houver dúvidas, prevalece a versão inglesa.

Relativamente ao conjunto de argumentos enunciados, considera que os mesmos são meras explicações sobre a bondade, quer da alteração dos estatutos, quer da privatização da EGF, e carecem de prova. Admite que o Governo esteja muitíssimo bem-intencionado em servir melhor as populações e em garantir todos os requisitos ambientais. Mas trata-se meramente de um enunciado de objetivos. Pessoalmente, não está convencida que em determinadas matérias, como neste caso a gestão de água mas também como o caso de outros bens essenciais, os privados tratem melhor os interesses das populações do que o público. Considera que esta matéria deveria ser intocável, até pelo valor ambiental que tem.

O **Sr. Vereador Adilo Costa** alude ao lapso no penúltimo parágrafo. Quando se lê "*Associação de Municípios da Península de Setúbal*", deve ler-se "*da Região de Setúbal*".

Sobre o facto de ser vedado aos municípios a possibilidade de ficarem em posição maioritária, refere que trata-se simplesmente da ideologia Neoliberal do Governo, pois os municípios podem alienar as suas posições, mas o inverso está-lhes interdito. A questão dos 2% não é de somenos importância. Analisando o caso numa lógica meramente Capitalista, deveria ser permitido aos municípios a possibilidade de terem uma posição maioritária, passarem de 49% para 51%, por exemplo.

Em tom de brincadeira vai concluir por citar José Saramago, não obstante não ler o texto todo para não ferir a suscetibilidade de alguns dos ouvintes:

*«Privatize-se tudo, privatize-se o mar e o céu, privatize-se a água e o ar, privatize-se a justiça e a lei, privatize-se a nuvem que passa, privatize-se o sonho, sobretudo se for diurno e de olhos abertos.»* - José Saramago, *Cadernos de Lanzarote*, Diário III, pág. 148, 1995.

O **Sr. Presidente** esclarece que '*não tem nada contra o setor privado*', mas não na área em apreço. Acrescenta que é adepto da economia mista e que, aliás, isso mesmo se encontra espelhado nos estatutos do seu Partido e no seu Programa de Governo. É, no entanto, um defensor da gestão pública em virtude da mesma ser escrutinada pelos cidadãos através do voto. O contrário já não acontece. Nenhum cidadão consegue, por exemplo, controlar os administradores da EDP.

Salienta as dificuldades que a CMP tem para fazer a EDP cumprir o Plano de Investimentos que obrigatoriamente é acordado com os municípios em outubro do ano anterior mas que sistematicamente, pelo menos nos últimos três anos, não é cumprido para com o Município de Palmela. A questão em apreço é o que fazer para que a EDP seja obrigada a cumprir, quando nem regatear a fatura se consegue. Caso isso seja feito, a EDP procede imediatamente ao corte nas rendas.

Relembra que há dois anos o Município despendeu 1.400.000 € (um milhão e quatrocentos mil euros) em iluminação pública mas que conseguiu reduzir o ano passado - com o esforço de racionalização, de relógios astronómicos, de acender quinze minutos mais tarde - para

1.260.000 € (um milhão, duzentos e sessenta mil euros). Apesar desse esforço, a fatura aumentou porque o preço da eletricidade voltou a subir. É algo que ninguém consegue controlar. Na gestão pública os cidadãos controlam, pois quando não estiverem satisfeitos com a gestão dos seus autarcas, substituem-nos. A isso se chama gestão pública. O que é público é de todos e o que é privado é só de alguns.

**Submetida a Moção "Pela gestão pública da água e dos resíduos" a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Eduardo Ferro. Aprovada em minuta.**

- **Reuniões descentralizadas** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** salienta que é com grande satisfação que se encontra em Marateca e elogia a iniciativa '*Semanas das Freguesias*' por a mesma continuar a contemplar a Freguesia de Marateca. Considera um sinal muito importante, prova de que o Executivo não desistiu dos cinco territórios do concelho, primeiro, porque é justo que assim aconteça e, segundo, por respeito para com as populações.

Regozija-se pelo facto de se ter esclarecido que existem duas sedes de freguesia, uma em Poceirão e outra na Marateca. Na sua opinião esse assunto não estava muito claro, mas ainda bem que não se considera Marateca uma delegação. Esse também é um sinal muitíssimo positivo relativamente àquele que foi o passado de luta das suas populações e também dos seus órgãos eleitos. Na sua opinião, quando se acredita que uma coisa é justa não é por ela ser decretada que o deixa de ser.

Agradece o facto de ser permitido à Vereação da Oposição a possibilidade de participar em todo, ou quase todo, o programa das Semanas Descentralizadas, com exceção das reuniões técnicas, pois até há três anos tal não acontecia. Considera que a reunião que se realiza entre o Executivo da Câmara e entre os Executivos das juntas de freguesia, permite ver respondidas muitas das questões ou preocupações. Desse modo evita-se prolongar os *Períodos da Ordem do Dia* das reuniões de Câmara.

- **Investimentos na Freguesia de Marateca** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** não deixa de assinalar o conjunto de intervenções anunciadas no corrente dia, entre as quais se destaca as questões do alargamento do cemitério, a intervenção no CCAM e a retirada da grua.

- **Denominação de tempestades** – Sobre as questões das intempéries a **Sra. Vereadora Natividade Coelho** apresenta um protesto pessoal, pois considera um fator de discriminação o facto dos fenómenos naturais terem nome feminino. Na sua opinião isso é tremendamente injusto, pois os fenómenos que causam mais prejuízos têm sempre nomes femininos. Recentemente foi a Stephanie, que mais parece nome de artista de música. Lamenta não saber

quem atribui tais denominações, pois não é o Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA). Se o soubesse apresentaria uma Moção para ser posteriormente remetida, dando conta dessa distinção entre sexos.

- **Supressão de carreiras dos TST (Transportes Sul do Tejo)** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** questiona se na sequência da posição adotada pelo Executivo, relativamente à supressão de carreiras e à consequente atitude dos TST, se ocorreu alguma evolução.

- **Abastecimento de água em Cabanas** - A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que nos atendimentos efetuados pelo PS, vários munícipes de Cabanas deram conta da sistemática falta de pressão ou mesmo ausência de água em toda a encosta da serra. Sobre o assunto em apreço, indaga sobre os motivos e se está prevista alguma intervenção por forma a minimizar o verão que se aproxima.

- **Investimentos na Freguesia de Marateca** - O **Sr. Vereador António Braz** congratula-se pelas obras que o Executivo vai levar a cabo na Freguesia de Marateca. Por exemplo, para o CCAM há muito que o PS reivindicava obras de manutenção, pois a degradação era evidente.

Demonstra também satisfação pela retirada da antena porque ser um foco de preocupação para as populações que com ela convivem.

- **Urbanização do Sobreiro Grande (UASG), Águas de Moura** - O **Sr. Vereador António Braz** referencia que tomou conhecimento que houve vários munícipes que receberam contraordenações para limpeza dos terrenos na área da UASG. Como tal, interroga se o promotor já procedeu à entrega da urbanização à CMP e quais os fundamentos para a aplicação de tais contraordenações.

Ressalva que o PS concorda com a aplicação de tais medidas sempre que se verifique que a limpeza não é efetuada, mas que isso deveria ser extensível também na área da Proteção Civil, bem como às propriedades circundantes da própria freguesia.

- **Área de Serviço de Marateca para Autocaravanas (ASMA)** - O **Sr. Vereador António Braz** alude que, na sequência da reunião ocorrida com o Executivo da UFPM, fica a ideia de que o Executivo da UFPM não tem planos definidos para a ASMA.

No sítio da *internet* da Associação Autocaravanista de Portugal (associação herdeira do Clube Português de Autocaravanas – CPA), constata-se que existem no país cento e dezassete parques de autocaravanas, e que apesar de existirem seis no Distrito de Setúbal, não deixa de ser uma mais-valia em termos de turismo para o Concelho de Palmela a existência da ASMA. Assim sendo, considera que dever-se-ia investir na ASMA, tanto mais que o projeto foi acompanhado, desde o seu início até à sua conclusão, pelo Vice-presidente do CPA e tem as condições mínimas para que as autocaravanas transitem e pernoitem. A ASMA possui todas as características que os restantes parques do país. Eventualmente necessita de ser requalificada, mas vale a pena porque o concelho e o comércio local sairiam a ganhar.

- **Obra na Estrada Nacional (EN) 379, em Cabanas** - O **Sr. António Braz** referencia a obra na EN 379, em Cabanas, cuja responsabilidade é da EP - Estradas de Portugal, S.A. Devido aos inconvenientes que a empreitada tem acarretado para as populações, considera que é importante saber a data prevista de conclusão dos trabalhos.

- **Desinfestação de moradia em Pegarias** - O **Sr. Vereador Pedro Taleço** questiona sobre o processo da casa conhecida como a '*Casa dos Horrores*'.

Acrescenta que este assunto tem merecido a consideração e preocupação dos munícipes residentes nas proximidades da referida casa, tanto mais que houve um alegado compromisso entre as entidades presentes - CMP, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), Delegado de Saúde, Serviço da Proteção da Natureza e do Ambiente da GNR - Guarda Nacional Republicana (SEPNA) - acerca de uma posterior desinfestação. Considera que é somente lógico esperar que isso aconteça porque vários dos voluntários presentes contraíram doenças, como a sarna, e estiveram sujeitos a parasitas.

Este assunto preocupa em particular o munícipe residente ao lado da referida casa, porque a sua esposa está grávida de trinta e quatro semanas e o seu estado inspira maiores cuidados em relação a possíveis doenças.

Pretende saber se a desinfestação será levada a cabo pela CMP e, em caso negativo, quais os procedimentos a adotar.

**Face às questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia foram prestadas as seguintes explicações:**

- **Supressão de carreiras dos TST** - (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** informa que não existem desenvolvimentos.

Alude à notícia sobre o assunto, publicada no jornal *Diário da Região*, e a resposta dos TST à intervenção que fez na última reunião de Câmara. Os TST defendem-se, lamentavelmente, dizendo que não carecem de aguardar por qualquer parecer ou autorização da parte dos municípios e que o assunto foi discutido com as autarquias. Contudo, lamentavelmente, tal não corresponde à verdade, porque o assunto foi discutido apenas na Autoridade Metropolitana de Transportes de Lisboa (AMTL).

A postura dos TST foi tudo menos ética porque, no mínimo, deveriam ter aguardado pelo termo do prazo de renúncia das autarquias quanto às supressões e alterações dos horários das carreiras. Lamentavelmente, tal não se verificou. É a política do facto consumado.

Assegura que as questões estão diagnosticadas e serão abordadas no Conselho Local de Mobilidade (CLM).

O **Sr. Presidente**, dirigindo-se ao Sr. Vereador Eduardo Ferro, acrescenta que esta é a diferença entre o serviço público de transportes e o privado. O privado está sujeito às leis da oferta e da procura. Não havendo passageiros, ou havendo em número reduzido, o acionista não arrisca e suprime a carreira.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** lamenta que os TST tenham colocado a hipótese de as autarquias participarem, como se eles não recebessem do Estado indemnizações para se substituírem ao serviço público. Lamenta toda a situação criada e as consequências para as populações, pois encontram-se cada vez mais distantes dos serviços.

O **Sr. Presidente** enfatiza o facto dos TST, como empresa privada que são, receberem indemnizações compensatórias do Estado Português por cada passageiro transportado. Na sua opinião, é impensável pensar-se que o custo do transporte se paga a si próprio pelo valor da tarifa do bilhete. Esse é um dos motivos porque o Estado financia as operadoras, públicas ou privadas, através de um inquérito à mobilidade, sendo que o último datava de mil novecentos e oitenta e sete e encontrava-se muito desatualizado. A adoção do sistema de bilhética sem contacto permite saber quem é que viajou, quando, quem e por onde.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** solicita que não se generalize as suas palavras, a propósito da Moção, relativamente a outras questões.

O **Sr. Presidente** apresenta desculpas e acrescenta que o assunto está na ordem do dia, pelo que todo o Executivo deve refletir sobre isso.

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** concorda e acrescenta que isso nem sequer está em causa.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** acrescenta que o que está em causa é que pessoas idosas que ainda têm alguma mobilidade estão a ser prejudicadas com a falta de transporte público e deixam de ir, por exemplo, à piscina e aos tratamentos.

A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** considera que esta é uma luta que não pode ser só da Autarquia e, conseqüentemente, as populações têm que se envolver, pois «a união faz a força».

- **Abastecimento de água em Cabanas** - (questão colocada pela Sra. Vereadora Natividade Coelho) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** esclarece que ocorreram duas roturas numa conduta e, por conseguinte, a pressão da rede baixou. Acrescenta que sobre o assunto, deram entrada na Autarquia duas reclamações.

- **Urbanização do Sobreiro Grande (UASG), Águas de Moura** - (questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** distingue duas ordens de razão jurídica: uma relacionada com o ilícito contraordenacional e a outra com o processo de licenciamento e de conclusão do próprio loteamento. Assim:

Relativamente ao ilícito contraordenacional

Levantaram-se Autos de Notícia por existência de vegetação nos lotes privados em violação do regulamento municipal.

Processo de licenciamento e de conclusão do loteamento

Informa que a receção provisória ainda não ocorreu, mas que a vistoria com esse objetivo já se verificou e que, na sequência, foram identificados os trabalhos que teriam que ser corrigidos. Foi estabelecido um prazo e, posteriormente, realizada nova avaliação que constatou que os trabalhos estavam praticamente concluídos.

Solicitou o Promotor que os poucos trabalhos que faltavam fossem concluídos perto da data da vistoria, pois desse modo precaver-se-ia situações de degradação em sequência de intempéries e de atos de vandalismo, por exemplo. A CMP concordou e autorizou, e não tinha como não o fazer, pois os trabalhos iam ser concluídos dentro do prazo estabelecido. Posteriormente, o Promotor deixou de responder aos contactos por parte da Autarquia.

Neste momento, está a ser elaborada uma informação para avaliação da possibilidade da CMP declarar a caducidade do alvará. A acontecer, a CMP substituir-se-á ao Promotor na conclusão dos trabalhos, socorrendo-se para isso da caução entregue.

- **Área de Serviço de Marateca para Autocaravanas (ASMA)** - (questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) – O **Sr. Presidente** refere que sobre o assunto apenas sabe o que foi transmitido na reunião de trabalho entre os Executivos, reunião essa que contou com a presença do Sr. Vereador António Braz. Nessa ocasião foi comunicado que pretende-se a

convivência dos espaços: o mercado, a ASMA e o espaço para as Festas de São Pedro da Marateca.

Contudo, considera que esse assunto deve ser esclarecido numa Assembleia de Freguesia e com os fregueses da Marateca e de Águas de Moura porque o espaço é da UFPM. Portanto, cabe ao Sr. Presidente da UFPM pronunciar-se sobre os projetos que tem para a freguesia e concretamente para aquele local.

À CMP cabe a responsabilidade de acompanhar tecnicamente as intervenções que se pretendam concretizar, coisa que não aconteceu no passado. Se assim tivesse acontecido não teria sido permitido a colocação da grelha de drenagem para as sanitas químicas, entre outros despejos, pois tal não é permitido dado que não drena para um sistema de águas residuais domésticas mas sim para uma linha de água sem pré-tratamento. Contudo, esse episódio está ultrapassado.

- **Obra na EN 379, em Cabanas** – (questão colocada pelo Sr. Vereador António Braz) - O **Sr. Presidente** esclarece que é uma obra hidráulica com alguma complexidade, pois está a ser feita uma intervenção numa linha de água em pleno inverno. Para além disso, por baixo existem infraestruturas municipais de água e de esgotos e outras que não são municipais, como é o caso das telecomunicações.

Destaca que não está a desculpar o empreiteiro nem as Estradas de Portugal e que a CMP tem feito sentir também as suas preocupações porque todos os cidadãos que circulam naquela estrada desesperam, às vezes, com o tempo de espera.

Por fim, refere que, pelas informações recebidas, a obra vai estar concluída no final do mês.

- **Desinfestação de moradia em Pegarias** – (questão colocada pelo Sr. Vereador Pedro Taleço) - O **Sr. Presidente** explica que a Autarquia tem acompanhado com alguma preocupação o desenrolar do processo, pois o episódio não terminou. A CMP tem acompanhado o trabalho das associações de voluntários e dos próprios animais.

Quanto à desinfestação, os serviços estão a aguardar que o Delegado de Saúde, que é a autoridade competente, se pronuncie no sentido de ter ou não ter que haver desinfestação e a quem cabe a responsabilidade de a fazer. Destaca que o caso pode ser semelhante às obras coercivas em que o proprietário não faz e que deixa cair e que depois lá vão as entidades públicas, com o dinheiro que é de todos, fazer uma coisa que não lhes compete. Mas se assim for procurar-se-á, com os instrumentos jurídicos disponíveis, assacar posteriores responsabilidades financeiras à proprietária da casa.

Estão a ser feitas diligências junto do Delegado de Saúde para que a decisão ocorra com a maior brevidade possível, mas diz a experiência que o assunto sobra sempre para a CMP. Se assim não for o processo arrasta-se mais um ano, o que é de todo inconveniente.

Acrescenta que o assunto está também no plano jurídico a ser estudado para se perceber que medidas podem ser tomadas contra a prevaricadora porque os estragos causados ao bem-estar das pessoas, à imagem do Município e aos animais têm de ter um responsável pelo que a nível criminal vão ser feitos todos os esforços necessários para responsabilizar quem de direito.

### **DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

#### **No âmbito do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos**

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pela Chefe da Divisão de Administração Geral, Dra. Pilar Rodriguez, no período compreendido entre 05.02.2014 e 18.02.2014, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 3 (documento número três).

### **DESPACHOS EMITIDOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

#### **No âmbito da Divisão de Administração Urbanística**

A CMP toma conhecimento, através de uma relação elaborada pelos respetivos serviços e distribuída a todos os seus membros, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho, no período compreendido entre 03.02.2014 e 14.02.2014, e cujo teor se anexa à presente ata como Doc. 4 (documento número quatro).

## **CONTABILIDADE**

### **Pagamentos autorizados**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à CMP que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre 05.02.2014 e 18.02.2014, no valor de 1.268.033,74 € (um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, trinta e três euros e setenta e quatro cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa à presente ata como Doc. 5 (documento número cinco).

## **TESOURARIA**

### **Balancete**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 18.02.2014, apresenta um saldo de 6.088.243,70 € (seis milhões, oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e três euros e setenta cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 5.267.358,01 € (cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e oito euros e um cêntimo);
- **Dotações Não Orçamentais** – 820.885,69 € (oitocentos e vinte mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e sessenta e nove cêntimos).

## **ORDEM DO DIA**

### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

#### **DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO**

Pela **Sra. Vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO UM – Parecer prévio com vista à celebração de dois contratos de avença para aquisição de serviços de assessoria na área do planeamento e ordenamento do território.**

#### **Proposta DADO\_DRHO 01\_04-14:**

«Considerando que:

Nos termos do preceituado no n.º 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (aprova o Orçamento de Estado para 2014), nos Municípios o parecer prévio vinculativo de que carece a celebração dos contratos de prestações de serviços, designadamente, na modalidade de avença, é da competência da Câmara Municipal;

O parecer em causa depende da verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- Verificação do disposto no n.º 4 do art.º 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, a saber:
  - a) se trate de execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

- b) seja observado o limite legal da aquisição de serviços;
  - c) existência de declaração de cabimento orçamental;
  - d) o contratado comprove ter regularizadas as suas obrigações fiscais e com a segurança social.
- Inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cujo procedimento carece de ser regulamentado nos termos do n.º 2 do art.º 24.º da Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro (regime jurídico da requalificação de trabalhadores em funções públicas).
  - Confirmação da declaração de cabimento orçamental.
  - Verificação da redução remuneratória estabelecida no art.º 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

No âmbito das autarquias locais, os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo com vista à celebração de contratos de prestações de serviços são regulados pela Portaria referida no n.º 1 do art.º 6.º do D.L. n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, e 66/2012, de 31 de dezembro, a qual até à presente data ainda não foi publicada.

No âmbito da administração central vigora a Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro que regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos contratos de prestações de serviços.

Face à ausência de regulamentação específica para as autarquias locais e atenta a imperiosa necessidade de dar continuidade aos trabalhos de revisão do Plano Diretor Municipal [PDM], será de aplicar as regras constantes na Portaria n.º 16/2013, por dela constarem os elementos essenciais que permitem à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria em causa.

Em conformidade com o exposto e tendo em vista a contratação de dois técnicos para prestar serviços à revisão do PDM, **propõe-se**, ao abrigo do n.º 11 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere emitir parecer favorável, com fundamento no seguinte:

1. Os contratos a celebrar têm a duração máxima de dez meses, com início após a adjudicação, cujo preço global estimado é de 31.660,00 [€] (trinta e um mil seiscentos e sessenta euros), acrescido de IVA, sendo o valor de cada um dos contratos de 15.830,00 [€] (quinze mil, oitocentos e trinta euros), acrescido de IVA, tendo sido aplicada a redução de acordo com a fórmula prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 33.º, aplicável por remissão do n.º 1 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e têm por objeto a prestação de serviços em regime de avença, na área do planeamento e ordenamento do território, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

2. Os adjudicatários executarão os serviços com autonomia, apresentando os resultados do seu trabalho nos prazos a estabelecer pelo Gabinete de Planeamento Estratégico, não ficando sujeitos à disciplina, à hierarquia e direção da autarquia, nem ao cumprimento de horário de trabalho, sem prejuízo da sua comparência nas instalações da autarquia, sempre que necessário, para participarem em reuniões, bem como para executar trabalhos que pela sua natureza devam ser realizados nas instalações onde se encontra instalado aquele serviço municipal.
3. Para a prestação dos serviços em causa, que revestem caráter urgente, excecional e duração limitada, para além de inexistirem recursos humanos internos que permitam a satisfação desta necessidade, não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, por se tratar de dar sequência e concluir trabalhos específicos já iniciados pelas pessoas a contratar no âmbito do processo de revisão do PDM.
4. Foi consultada a [Direção-Geral] da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto entidade gestora da mobilidade especial/requalificação, que informou inexistirem trabalhadores em situação de requalificação para recolocação na área a que reportam as presentes contratações.
5. A despesa a realizar tem cabimento orçamental na rubrica 01.02.02./01.01.07 e nas Grandes Opções do Plano 2.4.2.01.001.
6. O procedimento escolhido para a formação dos contratos é o de ajuste direto, previsto na al. a) do n.º 1 do art.º 16.º e na al. a) do n.º 1 do art.º 20.º do Código dos Contratos Públicos, que se mostra ser o procedimento mais adequado pelas razões enunciadas no ponto 3 desta proposta.
7. A identificação das contrapartes, prestadores de serviços a convidar, é a seguinte:
  - Ana Filipa Martins da Silva Coelho dos Santos, arquiteta, natural da Baixa da Banheira, contribuinte fiscal n.º 241376343;
  - Carla Sofia Rebola Piteira, arquiteta, natural de Évora, contribuinte fiscal n.º 230938841.
8. As prestadoras de serviços comprovaram ter regularizadas as suas obrigações fiscais e à segurança social.»

**Sobre a proposta, "*Parecer prévio com vista à celebração de dois contratos de avença para aquisição de serviços de assessoria na área do planeamento e ordenamento do território*", numerada DADO\_DRHO 01\_04-14, intervêm:**

O **Sr. Vereador Eduardo Ferro** sublinha o conteúdo do ponto três da proposta, onde se lê: "*para a prestação dos serviços em causa, que revestem caráter urgente, excecional e duração*

*limitada, para além de inexistirem recursos humanos internos que permitam a satisfação desta necessidade...".*

No seguimento, apresenta o assunto com base na seguinte linha de raciocínio:

- Na sua opinião, sujeita a correção, os processos entrados na Divisão de Administração Urbanística (DAU) relativamente a processos *'tipo E'* e requerimentos de licenciamento, de dois mil e dez para dois mil e treze, tiveram um decréscimo acentuado de quase 50%;
- De acordo com o mapa de pessoal da CMP, relativamente a dois mil e treze e para a categoria de arquitetos, a Autarquia possui nos seus quadros vinte e cinco trabalhadores.

Pelo exposto, questiona se, independentemente das especificidades e capacidades técnicas que eventualmente as Sras. Arquitetas possuam e do mérito que mereçam, dos vinte e cinco arquitetos da Autarquia não haverá nenhum que as possa substituir. Considera que as qualificações e capacidades técnicas podem ser assimiladas pelo que seria de todo vantajoso qualificar alguns desses vinte cinco profissionais para passarem a desempenhar essas funções. Ao fazê-lo, evitava-se contratos em regime de avença e poupar-se-iam 35.000 € (trinta e cinco mil euros).

Para além disso, e pese embora algumas situações que obstaram a um maior desenvolvimento do trabalho dessas Sras. Arquitetas, os resultados da revisão do PDM também não foram muito profícuos.

A **Sra. Vereadora Natividade Coelho** refere que, relativamente à presente proposta a Bancada do PS tem a noção que não tinha no passado, pois encontra-se a trabalhar exatamente na revisão do PDM e em cartografia, e reconhece a especialização de ambas as Sras. Arquitetas pelo que a sua substituição seria mais um fator de atraso para o tão almejado documento final de revisão do PDM. Assim sendo, o PS vota favoravelmente a proposta.

Contudo, sublinha alguns aspetos:

- Mesmo reconhecendo que não é imputável à CMP o atraso na revisão do PDM começa a parecer um argumento gasto a questão de não ser *"conveniente o recurso a qualquer modalidade relação jurídica de emprego público"* (vide ponto três da proposta), pois o PDM nunca mais está revisto.
- Dado que os contratos têm a duração máxima de dez meses, isso significa que a revisão do PDM deve estar para breve, pois só assim se explica a razão dos dez meses em detrimento de um ano, por exemplo. Como se considera uma pessoa muito otimista vai estar na expectativa de que para o final do ano haja uma excelente prenda de natal, ou seja, o documento de revisão do PDM.

- Do ponto de vista legal, havendo um vazio legislativo quanto à celebração deste tipo de contratos, é um processo perfeitamente limpo.
- Contrariamente à opinião do Sr. Vereador Eduardo Ferro, reconhece nas duas Sras. Arquitetas as competências para a realização da tarefa e a sua substituição poderia ser contraproducente, pois nem sempre a substituição de pessoas para tarefas muito específicas é facilitadora.

O **Sr. Presidente** considera falaciosas as questões apresentadas. É certo que a CMP possui vinte e cinco arquitetos, e pese embora a formação inicial pareça semelhante, cada um especializa-se em determinada área - paisagistas, interiores e urbanistas, por exemplo. O mesmo se passa com os advogados de profissão. Alguns acabam por se especializar em diferentes áreas do Direito - Direito das Empresas, Direito de Família, Direito Criminal, e assim por diante.

A matéria do PDM conta com uma equipa multidisciplinar composta por um arquiteto sénior com grande experiência mas também com especialistas em SIG (Sistema de Informação Geográfica) e geógrafos.

Considerando que o Gabinete de Planeamento Estratégico está diretamente dependente do presidente, ocorrem reuniões periódicas para acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos e o trabalho envolvido é incomensurável, pois as exigências são imensas quanto a estudos e a documentos. Depois, há que contar com as novas obrigações que todos os dias vão surgindo. Não é por acaso que em trezentos e oito municípios só dezoito deram por concluído o trabalho e cinquenta e dois estarão a concluir o processo de revisão. O trabalho aparece feito, mas por vezes por desconhecimento do que está envolvido, não se lhe atribui a devida valorização.

É certo que existem menos processos 'E' novos na DAU, mas atentando-se à estatística do número de requerimentos entrados percebe-se que não há mãos a medir, pois o trabalho efetivamente é muito. No fundo, pretende-se agilizar processos, eliminar etapas com a desmaterialização para que daqui a uns dois anos seja possível ultrapassar etapas de análise, disponibilizando recursos para outras tarefas.

Quanto às Sras. Arquitetas, não fazem parte dos quadros da CMP e não existe intenção de as integrar futuramente, com muita pena uma vez que são uma grande mais-valia, pois a seguir ao PDM é necessário elaborar planos, desde a escala local do plano pormenor, ao estudo do quarteirão, às unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG's), e assim sucessivamente.

As Sras. Arquitetas em causa trabalham diretamente em dossiês muitos específicos, de uma sensibilidade extrema, e que havendo essa possibilidade, não é de todo aconselhável substituir. Por exemplo, a Arquiteta Carla Piteira trabalha diretamente com as questões relacionadas com a Reserva Ecológica Nacional (REN) e a Reserva Agrícola Nacional (RAN) que é o que dá maior dor de cabeça no território do concelho. O Concelho de Palmela, com a nova Estrutura

Ecológica da Área Metropolitana de Lisboa (EEAML), é dos territórios do país que possui mais REN.

No anterior mandato foi aprovado, por unanimidade, as propostas de RAN, contudo foram três anos de negociações, com a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA) e com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), para encerrar o processo e mesmo assim não se conseguiu salvar todas as pretensões.

Depois estes processos são muito exigentes e intrincados devido a mudanças que ocorrem o que origina constantes atrasos. Por exemplo, o processo da rotunda da UNICERVI (UNICERVI - Comércio e Representações, Lda.) desde há um ano que não avança porque a Estradas de Portugal mudou três vezes de dirigente e quatro vezes de interlocutor. Quando o processo se encontra pronto para ir a reunião de Câmara, o concurso volta à estaca zero.

A outra arquiteta está responsável pela elaboração da Carta de Ruído. Nas atuais regras só se pode circular a 30 km/hora nas zonas habitacionais. Esses são outros exageros incompreensíveis mas foi legislado nesse sentido.

A revisão das estruturas urbanas é outro exemplo, pois as estatísticas obrigam-nos a rever os perímetros urbanos, porque infelizmente a dinâmica demográfica não nos pode deixar na expectativa de termos a ter perímetros urbanos com quarenta mil pessoas. Estudos anteriores apontavam para isso, mas o Instituto Nacional de Estatística, I.P. (INE) veio dizer *'Afinal Pinhal Novo só tem vinte e cinco mil, não tem os trinta e cinco mil previstos. Afinal Águas de Moura em vez de ganhar mais 300 habitantes, perdeu.'*

A consequência passa por ser necessário proceder à redução dos perímetros urbanos até para que não se avance com as infraestruturas e depois haver lotes vazios porque isso também não é aconselhável, por todos os motivos e mais alguns. Portanto, tudo está a ser constantemente alterado, mas as Sras. Arquitetas têm esta missão por mais dez meses para concluir estes dois processos (a EEAML, a REN, a RAN e das condicionantes da Carta de Ruído).

Portanto, relativamente à especificidade da tarefa destas duas Sras. Arquitetas prende-se com trabalhos que têm uma natureza temporária porque se assim não fosse obviamente estar-se-ia a criar outro enquadramento jurídico, provavelmente a entrada nos quadros. Mas de facto não é possível prescindir do trabalho destas duas avençadas sob pena do retrocesso ser ainda mais complexo.

Quanto ao faseamento do PDM, este ano vai ainda ocorrer uma sessão de trabalho com a presença dos Srs. Vereadores e vai ser feito um ponto de situação na Assembleia Municipal. Para que se compreenda bem os motivos pelos quais este tipo de processos demora tantos anos, recorda o que se passou com as medidas preventivas impostas por causa do novo aeroporto. Em consequência, os PDM's dos municípios da envolvente e o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROTAML) passaram a ter que

contar com isso - vias de acesso, eixos, ligações ao porto de Setúbal, plataforma logística, corredor, espaço canal reservado para a rede de alta velocidade, espaço canal reservado para a ligação entre a Estrada Nacional 5 e a Estrada Nacional 4 e a ligação ao futuro aeroporto. Agora de repente o Governo atual alterou as pretensões. A consequência direta foi que todo o trabalho feito até àquela altura teve de ser obrigatoriamente refeito.

A última situação prende-se com o Estudo de Riscos e de Arribas que vai ser levado a cabo por uma universidade que vai realizar esse estudo para o PDM.

A nova Lei dos Solos é outra das situações que vai deitar abaixo muito do trabalho que os municípios andaram a realizar durante anos, assim como também as orientações para a área mínima para construção que exige que na zona rural se passe de um fogo por 5.000 m<sup>2</sup> (cinco mil metros quadrados) para um fogo por quatro hectares. A Autarquia defende pelo menos um fogo por dois hectares e meio. A sua opinião pessoal é que há necessidade de haver uma travagem na dispersão, porque depois o esforço para infraestruturar é muito elevado.

Conclui, por realçar, que as inúmeras mudanças das regras têm originado constantes atrasos e é um dos impeditivos para que não se possa avançar a um ritmo mais acelerado. Pretende que este assunto seja mais participado, mais esclarecedor e transparente, e acredita que depois do acompanhamento que vai ser promovido todos estarão unidos, pois não existem motivos para haver qualquer desconfiança nesta matéria.

**Submetida a proposta, "*Parecer prévio com vista à celebração de dois contratos de avença para aquisição de serviços de assessoria na área do planeamento e ordenamento do território*", numerada DADO\_DRHO 01\_04-14, a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Eduardo Ferro. Aprovado em minuta.**

#### **GABINETE JURÍDICO E DE FISCALIZAÇÃO**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO DOIS – Processo Disciplinar n.º 05/2013 – Aplicação de pena disciplinar.**

##### **Proposta DADO\_GJF 01\_04-14:**

«1. Por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, datado de 13 de novembro de 2013, foi mandado instaurar processo disciplinar contra o trabalhador José Francisco Nobre Guerreiro, com a categoria de Assistente Operacional, afeto à Divisão de Conservação e Logística desta Câmara Municipal.

2. Terminada a sua instrução, foi pela Instrutora do processo elaborado Relatório Final com proposta de decisão, que aqui se dá por integralmente reproduzido, e que se anexa, onde se conclui, com base na factualidade apurada e dada como provada, que a conduta do trabalhador configura a prática de infração disciplinar, por violação do dever funcional de zelo, previsto na al. e) do n.º 2 e n.º 7 do artigo 3.º do Estatuto Disciplinar do Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro.

Assim,

Considerando a factualidade apurada, sua ponderação e que para efeitos da medida e graduação das penas, não basta uma subsunção automática às normas legais, mas também, por força do artigo 20.º do Estatuto Disciplinar, deve atender-se à natureza da infração, ao cargo ou natureza da categoria do arguido, ao grau de culpa, à sua personalidade e às circunstâncias do cometimento da infração, **propõe-se** aplicar ao trabalhador José Francisco Nobre Guerreiro a pena disciplinar de repreensão escrita, prevista na al. a) do n.º 1 do artigo 9.º, em articulação com n.º 1 do artigo 10.º e do artigo 15.º do Estatuto Disciplinar, de acordo com minuta anexa a qual faz parte integrante da presente proposta.»

**Sobre a proposta "Processo Disciplinar n.º 05/2013 – Aplicação de pena disciplinar", numerada DADO\_GJF 01\_04-14, intervêm:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** pede escusa da votação, não por uma questão de incompatibilidade direta, mas por uma questão de ética e de consciência, uma vez que é trabalhador da autarquia.

O **Sr. Presidente** aceita o pedido de escusa apresentado pelo Sr. Vereador Pedro Taleço e solicita aos Srs. Jornalistas presentes a reserva que é necessário ter relativamente ao nome do trabalhador. Acrescenta que existem aspetos do relatório que não costumam ser públicos, mas que as Sras. e os Srs. Vereadores tiveram oportunidade de consultar o processo.

**Submetida a proposta "Processo Disciplinar n.º 05/2013 – Aplicação de pena disciplinar" numerada DADO\_GJF 01\_04-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com 8 (oito) votos a favor, através de escrutínio secreto. Aprovado em minuta.**

#### **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL**

Pelo **Sr. Vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO TRÊS – Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2013/2014 – Atribuição de apoio financeiro.**

**Proposta DEIS 01\_04-14:**

«A autarquia, no âmbito da ação social escolar, assegura, a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico da rede pública, um apoio financeiro para aquisição de livros e material escolar, designado por Auxílios Económicos Diretos.

Este apoio destina-se a compartilhar as despesas dos alunos inerentes à frequência da atividade escolar, o qual representa, para uma população escolar desfavorecida economicamente, um papel importante no que se refere ao contributo para a diminuição do insucesso e absentismo escolar.

Os Auxílios Económicos Diretos destinam-se às respetivas famílias, sendo os mesmos atribuídos aos estabelecimentos de ensino onde os alunos se encontram matriculados.

Os requerimentos de auxílios económicos são analisados pela autarquia, usando como suporte o quadro normativo que regula a aplicação das medidas de ação social escolar e o Regulamento de Ação Social Escolar.

Nesta matéria, a Câmara Municipal de Palmela tem assumido a adoção de políticas diferenciadas de discriminação positiva, em que o acesso à educação se assume como eixo fundamental e estratégico de desenvolvimento local. Assim, os apoios da Ação Social Escolar concretizam-se num escalão único.

A 21 de agosto de 2013 procedeu-se à atribuição de apoios financeiros, no valor global de 43.920,00 [€] (quarenta e três mil, novecentos e vinte euros), correspondente a um adiantamento para o ano letivo 2013/2014, referente a 976 [novecentos e setenta e seis] alunos abrangidos por Auxílios Económicos Diretos e a uma primeira fase de atribuição deste apoio. Foi, igualmente, aprovado para o presente ano letivo o valor de 45,00 [€] (quarenta e cinco euros), por aluno beneficiário de apoio.

Posteriormente, os Agrupamentos prestaram informação relativa aos apoios não concretizados no ano letivo anterior, os quais constituem um saldo global no valor de 315,00 [€] (trezentos e quinze euros), relativo ao Agrupamento José Maria dos Santos.

Face ao exposto, e dando cumprimento ao Decreto-lei n.º 55/2009, de 2 de março e ao Despacho n.º 18.987/2009, de 17 de agosto com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 14.368-A/2010, de 14 de setembro, e o Despacho n.º 12.284/2011, de 19 de setembro, e em conformidade com a alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição do apoio financeiro no valor global de 3.195,00 [€] (três mil, cento e noventa e cinco euros), correspondente a 78 [setenta e oito] alunos e referente aos acertos finais de atribuição deste apoio, considerando o saldo existente, o qual se destina aos Agrupamentos abaixo indicados:

1. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela - 945,00 [€] (novecentos e quarenta e cinco euros), correspondendo a 21 [vinte e um] alunos de escolas que integram este agrupamento;
2. Agrupamento de Escolas de Marateca e Poceirão - 315,00 [€] (trezentos e quinze euros), correspondendo a 7 [sete] alunos de escolas que integram este agrupamento;
3. Agrupamento de Escola José Maria dos Santos - 1.935,00 [€] (mil, novecentos e trinta e cinco euros), correspondendo a 50 [cinquenta] alunos de escolas que integram este agrupamento.

Com a presente atribuição conclui-se o processo referente ano letivo 2013/2014, no valor global de 47.430,00 [€] (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta euros) relativo a 1.054 [mil e cinquenta e quatro] alunos.»

**Submetida a proposta "*Ação Social Escolar/Auxílios Económicos Diretos – ano letivo 2013/2014 – Atribuição de apoio financeiro*", numerada DEIS 01\_04-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **PONTO QUATRO – Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão – Acerto do 1.º período e adiamento referente ao 2.º e 3.º período do ano letivo 2013/2014.**

##### **Proposta DEIS 02\_04-14:**

«A Câmara Municipal de Palmela, no exercício das suas atribuições e competências, garante aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confeção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar, ou transportada, com confeção externa.

No âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços, designadamente no que respeita à ação social escolar – alimentação, e como previsto no Despacho n.º 18.987/2009, de 17 de agosto, o Município de Palmela estabeleceu protocolos de colaboração com os agrupamentos de escolas do concelho, definindo competências de parceria na concretização daquele Programa, visando assegurar uma alimentação equilibrada e adequada às necessidades da população escolar.

É responsabilidade do Município, no âmbito do n.º 4, do Despacho n.º 18.987/2009, de 17 de agosto, e do artigo 4.º, do Protocolo de Colaboração, celebrado com o Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão, comparticipar financeiramente o Programa através da transferência de

verbas, assegurando o bom funcionamento do mesmo e fazer cumprir a legislação do setor alimentar em vigor, nomeadamente do Regulamento (CE) n.º 852/2004, de 29 de abril, do Parlamento Europeu e do Conselho, e Regulamento (CE) n.º 178/2002, de 28 de janeiro, do Parlamento Europeu e do Conselho.

A natureza do apoio financeiro, previsto no artigo 7.º, consiste numa comparticipação financeira relativa às crianças/alunos que frequentam o 1.º ciclo do ensino básico na Escola Básica José Saramago. No primeiro período do ano letivo 2013/2014 almoçaram, diariamente, 156 alunos dos quais 106 são beneficiários de apoio alimentar.

O presente apoio financeiro inclui acertos do 1.º período e, um adiantamento referente ao 2.º e 3.º períodos do ano letivo 2013/2014, considerando um valor unitário de 1,77 [€]/refeição, (custo/refeição adjudicado pela DGEstE [- Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares]). O cálculo do adiantamento considera 88 [oitenta e oito] dias letivos, 106 [cento e seis] alunos beneficiários de apoio alimentar (100% custo/refeição = 1,77 [€]) e 50 [cinquenta] alunos não beneficiários de apoio alimentar (0,31 [€]/refeição = 1,77 [€]/custo refeição – 1,46 [€]/valor senha refeição pago pelos alunos).

Face ao exposto, e de acordo com a alínea hh), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro, no valor global de 17.687,15 [€] (dezassete mil, seiscentos e oitenta e sete euros e quinze cêntimos), ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão, que corresponde a acertos do 1.º período e a um adiantamento referente ao 2.º e 3.º período do ano letivo 2013/2014.»

**Sobre a proposta "Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poceirão - Acerto do 1.º período e adiantamento referente ao 2.º e 3.º período do ano letivo 2013/2014", numerada DEIS 02\_04-14, intervém:**

O **Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que a proposta de forma direta não levanta nenhuma questão ao PS pelo que merece o voto favorável.

Destaca o agrado do PS pela informação partilhada pelo Vereador Adilo, aquando da reunião do Executivo Municipal com o Executivo da UFPM, acerca da disponibilidade financeira da empresa, em termos de resposta a situações não previstas e auscultações que possam vir a acontecer no âmbito das escolas.

Aproveita o momento para lançar um apelo da Bancada do PS para a Comunidade Educativa mas também para a comunidade em geral, para que se possa identificar situações de fome e de subnutrição infantil mas também familiar, a chamada «pobreza escondida» ou «pobreza envergonhada». Esses casos são de difícil diagnóstico e escapam às redes sociais implantadas, mas, em última análise, numa Democracia e numa comunidade, dependem de todos.

**Submetida a proposta "*Programa de Alimentação Escolar – Atribuição de apoio financeiro ao Agrupamento de Escolas Marateca/Poçoirão - Acerto do 1.º período e adiamento referente ao 2.º e 3.º período do ano letivo 2013/2014*", numerada DEIS 02\_04-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **DIVISÃO DE CULTURA, COMUNICAÇÃO E TURISMO**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foram apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO CINCO – Cedência precária de domínio municipal: festividades locais.**

##### **Proposta DCCT 01\_04-14:**

«O Concelho de Palmela tem uma forte tradição na realização de festividades de cariz popular, sejam estas de origem religiosa ou profana.

Algumas destas festividades realizam-se em espaços privados, ou propriedade das [Juntas de Freguesia]. Porém, as de maior impacto na comunidade, ocorrem em espaço público.

As entidades organizadoras destes eventos recorrem ao uso do espaço público para a realização de ações que, na maioria dos casos, se relacionam com a instalação de pavilhões de índole comercial, as quais representam, na generalidade dos casos, a principal receita financeira das organizações.

Assim, considerando:

- a) que um conjunto significativo de entidades desenvolvem, na área do Concelho, eventos de índole desportiva, social e cultural de manifesta relevância pública;
- b) que cabe à Câmara Municipal apoiar, pelos meios adequados, aquelas atividades de interesse municipal;
- c) que muitas das iniciativas carecem, para a sua concretização, da utilização de espaço de domínio municipal;
- d) que a cedência de espaço de domínio municipal, público ou privado, se revela por isso meio idóneo imprescindível à normal realização das atividades;
- e) que as entidades promotoras assumem uma posição central na organização e planeamento do espaço de realização das iniciativas;

em conformidade com a alínea u), n.º 1 do art.º 33.º da Lei [n.º] 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** à Câmara Municipal deliberar:

1. As cedências precárias e gratuitas dos espaços de domínio municipal, identificados no final da proposta e pelos prazos definidos e conforme plantas dos espaços em anexo, devendo ainda os serviços municipais considerar que, durante o período da cedência, e por razões de circulação e segurança, será desaconselhável, salvo motivos ponderosos, proceder a licenciamentos precários de ocupação de via pública junto das vias de acessos à área cedida e noutros locais de proximidade que aconselhem a mesma prudência.
2. Todas as cedências são deliberadas no pressuposto do cumprimento pela entidade beneficiária dos normativos aplicáveis ao evento, e designadamente assegurando, dentro da área objeto da cedência, a normal circulação de veículos de emergência e socorro, bem como a livre circulação de residentes e outros usufrutuários de edificações ou outros imóveis.

#### **Festas de S. Gonçalo – 30 e 31 maio de 2014**

Fábrica da Igreja Paroquial Nossa Senhora da Redenção da Quinta do Anjo

NIF [Número de Identificação Fiscal]: 502 415 002

Zona de implantação (planta n.º 1):

Jardim da Igreja de Cabanas

Passeio Estrada Nacional 256 (junto ao Jardim)

Período de cedência: 23 de maio a 5 de junho

#### **Festas Populares de Pinhal Novo – 5 a 10 de junho de 2014**

Associação das Festas Populares de Pinhal Novo – Desenvolvimento e Cultura Local

NIF: 504 705 873

Zona de implantação (planta n.º 2):

Praça de Independência

Jardim José Maria dos Santos

Logradouro da Casa Santa Rosa

Rua da Praça da Independência (entre os pinheirinhos e a rotunda)

Rua de Olivença

Zona envolvente ao Mercado Municipal e Biblioteca Municipal

Período de cedência: 25 de maio a 13 de junho

**Feira Comercial e Agrícola de Poceirão – 4, 5 e 6 de julho de 2014**

Associação da Feira Comercial e Agrícola de Poceirão

NIF: 504 699 725

Zona de implantação (planta n.º 3):

Estrada Municipal 533

Rua Padre Vieira

Avenida de Palmela

Rua António Sérgio

Rua Alexandre Herculano

Período de cedência: 23 de junho a 13 de julho

**Festas das Vindimas – 4 a 9 de setembro 2014**

Associação das Festas de Palmela

NIF: 506 999 165

Zona de Implantação (planta n.º 4):

Largo São João Batista

Largo Eng.º Jacinto Augusto Pereira

Rua Quinta da Cerca

Av. da Liberdade

Rua Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos

Av. Rainha D. Leonor

Av. Bombeiros Voluntários de Palmela

Rua General Amílcar Mota

Rua de Olivença

Rua Vasco da Gama

Rua Infante D. Henrique

Período de cedência: 12 de agosto a 17 de setembro

**Festas de Todos os Santos – 1 e 2 de novembro de 2014**

Associação das Festas de Quinta do Anjo

NIF: 507 778 863

Zona de Implantação (planta n.º 5):

Rua D. Jorge de Lencastre

Rua João de Deus

Período de cedência: 28 de outubro a 5 de novembro.»

**Sobre a proposta "*Cedência precária de domínio municipal: festividades locais*", numerada DCCT 01\_04-14, intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** informa que o PS concorda com a cedência precária do domínio municipal para as festividades locais. Não concorda é com o facto de identificar a Festa das Vindimas como sendo uma festividade local, pois entende que as Festas das Vindimas têm uma expressão nacional.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** esclarece que a proposta é meramente instrumental e que a questão suscitada não tem qualquer sentido. Todos estão conscientes da importância e da relevância da Festa das Vindimas. A proposta refere-se à cedência do espaço público para permitir a realização de receita para as festividades.

O **Sr. Presidente** acrescenta que é a questão de se integrar a parte no todo. Considera que o título é de somenos importância. Resumidamente o que interessa é que as associações de festas passam a poder cobrar aos feirantes as taxas que entenderem nesses espaços públicos, mas que cabe ao Município a competência de aprovar e aplicar essas taxas.

Naturalmente a Festa das Vindimas é uma festa de projeção nacional mas também estão mencionadas outras que sendo mais de carácter local também atraem visitantes nacionais.

Aproveita para explicar que as Festas de São Pedro da Marateca não são mencionadas porque ainda não se sabe onde é que a mesma vai ser realizada, mas assim que a Associação de Festas de São Pedro da Marateca informar o local será apresentada uma proposta nesse sentido. Logicamente se for realizada num recinto fechado, não público, como por exemplo no Campo do Desportivo de Águas de Moura ou na ASMA não necessita de autorização.

**Submetida a proposta "*Cedência precária de domínio municipal: festividades locais*", numerada DCCT 01\_04-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

**PONTO SEIS – Apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 19.ª Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó, e Feira de Vinhos do Concelho de Palmela.**

**Proposta DCCT 02\_04-14:**

«A Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó na sua 19ª edição, realiza-se nos dias 9, 10 e 11 de maio de 2014, na Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó.

Esta iniciativa tem conseguido afirmar-se como um interessante espaço de promoção do que melhor se produz nas vinhas de Marateca e Poceirão, ao mesmo tempo que se consolidou como um importante espaço de convívio da população de Fernando Pó, que aqui reforça as suas relações de vizinhança, a sua identidade e os seus sentimentos de pertença de comunidade intimamente ligada a esta atividade económica. A Mostra tem tido um papel incontornável na divulgação e promoção dos melhores vinhos da região, que aqui encontraram o espaço ideal para a sua apresentação pública. Com a Mostra, a aldeia de Fernando Pó afirmou-se definitivamente como nome ligado aos vinhos de qualidade.

A Mostra volta a apresentar um formato semelhante ao do ano passado, com o pavilhão de provas dos vinhos das freguesias de Poceirão e Marateca, onde os visitantes podem saborear livremente algumas dezenas de vinhos tintos que serão sujeitos a concurso, a feira de vinhos, com algumas das principais adegas da região a apresentarem e venderem os seus néctares, a exposição de alfaías agrícolas no exterior e o espaço de gastronomia, onde se pode encontrar a melhor combinação para os bons vinhos.

Neste evento, podemos encontrar também outros produtos locais, como o mel, os queijos, ou o leitão, produzidos nestas freguesias. Este é também um espaço onde os visitantes podem interagir com enólogos e produtores e trocar impressões acerca dos vinhos, proporcionando aos consumidores urbanos uma aproximação ao mundo rural e aos seus protagonistas.

O programa da Mostra junta, mais uma vez, os espaços de trabalho e informação com as atividades recreativas.

Porque a Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó é um projeto determinante para a divulgação e afirmação dos vinhos destas freguesias que constituem o principal produto da economia local e que asseguram a sustentabilidade da atividade rural no nosso concelho, é determinante que a Câmara Municipal de Palmela, continue a apoiar a sua realização, quer nos aspetos logísticos, quer de participação financeira.

Tendo esta iniciativa custos muito elevados, a organização, constituída pela Comissão da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó e pela Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Palmela tendo apresentado o respetivo orçamento.

Assim, face ao exposto, de forma a colmatar parte das despesas da organização deste evento, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea u) n.º 1, do art.º 33.º, da Lei [n.º] 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro de 3.200,00 [€] (três mil e duzentos euros) à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, para a realização da 19.ª Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão.»

**Sobre a proposta "Apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 19.ª Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em Fernando Pó, e Feira de Vinhos do Concelho de Palmela", numerada DCCT 02\_04-14, intervêm:**

O **Sr. Vereador António Braz** informa que a Bancada do PS concorda em absoluto com a proposta. Contudo, apesar dos constrangimentos orçamentais que a CMP vai tendo, gostariam que o valor fosse melhorado, uma vez que trata-se de uma Mostra de Vinhos mas também de uma feira. Considera que sendo uma feira o apoio deveria ser significativo até porque é uma Mostra e uma Feira daquilo que melhor se faz no concelho.

Aproveita a oportunidade para chamar a atenção para as dificuldades sentidas pelo Festival Queijo, Pão e Vinho, segundo a Comunicação Social e o próprio Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo. Apostando a CMP no Turismo e no Enoturismo, é de todo o importante que haja um incremento na divulgação dos produtos do Concelho de Palmela.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que a Autarquia mantém o apoio financeiro concedido em 2013. Considera que a Mostra de Vinhos é logicamente um evento muito importante no panorama daquilo que são os eventos que promovem e valorizam os produtos locais de qualidade do concelho. Para além deste apoio, a CMP no âmbito da sua estratégia de desenvolvimento económico e turístico tem vindo a apostar fortemente no setor vitivinícola, promovendo a valorizando esta área de atividade muito importante para a dinamização da economia local.

A iniciativa conta com um forte envolvimento da CMP não só a nível financeiro, mas também logístico e na promoção do evento, contando para este efeito com vários parceiros, que vão desde a Entidade Regional de Turismo de Lisboa ao próprio Turismo de Portugal.

O **Sr. Presidente** recorda que o Município está a fazer um grande esforço, pois o seu Orçamento é o mais baixo dos últimos treze anos, e que outros encargos estão a ser reduzidos ao limite para poder partilhar os poucos recursos disponíveis com os seus agentes de desenvolvimento local. Reitera que a Autarquia tem de trabalhar para a comunidade, mas só pode partilhar o «pão» que tem. Apesar do Orçamento ter diminuído é um sinal de esperança manter e até ampliar ligeiramente alguns apoios.

**Submetida a proposta "Apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 19.ª Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão, em**

***Fernando Pó, e Feira de Vinhos do Concelho de Palmela***, numerada DCCT 02\_04-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

Pelo **Sr. Vereador Pedro Taleço** foi apresentada a seguinte proposta:

**PONTO SETE – Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela – Retificação da proposta aprovada em reunião pública de 19/12/2001. Requerente: Junta da Freguesia de Palmela. N.º processo TOP-61/99 e TOP-46/2006. Local: Vale de Marmelos.**

#### **Proposta DAU 01\_04-14:**

«Por deliberação camarária de 19/12/2001 foi, sob proposta do Departamento de Gestão Urbanística, aprovado o topónimo referente à Rua Vale de Marmelos, correspondente a um troço de arruamento atualmente inserido no denominado "*Aceiro das Bicicletas*".

Considerando que a respetiva placa toponímica nunca foi colocada na localização aprovada, mas sim, há muitos anos, noutra localização, **propõe-se** proceder à retificação do topónimo em causa relativamente à sua localização e designação.

Efetivamente, a designação agora pretendida "*Rua Vale de Marmelos*" e que tem vindo a consolidar-se ao longo dos anos, deverá ser atribuída ao arruamento que se inicia a sul na perpendicular à Estrada das Serralheiras, junto à passagem superior sobre a A12 [Autoestrada 12] e termina a norte na perpendicular à Estrada Municipal 533-1 (conhecida como Estrada dos Espanhóis).

Em consequência da referida regularização, deverá ser atribuído ao arruamento que se inicia junto à linha férrea (sul) e que termina a norte na perpendicular à Estrada Municipal 533-1 (conhecida como Estrada dos Espanhóis), a designação de "*Aceiro das Bicicletas*", em uso nos contratos de consumos de água e assim conhecida e consolidada ao longo dos tempos, devido ao facto de ter existido nesse arruamento, um comércio de venda e reparação de bicicletas.

De acordo com o disposto no artigo 5.º, do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela, as propostas de topónimo "*Rua Vale de Marmelos*" e "*Aceiro das Bicicletas*" antes referidas, mereceram aprovação em reunião da Comissão de Toponímia de 19/12/2013.

Face ao exposto e nos termos da alínea ss) do número 1, do artigo 33.º, da Lei [n.º] 75/2013, de 12 de setembro, **propõem-se**, atribuir aos arruamentos públicos assinalados na planta de localização em anexo, os seguintes topónimos:

- "*Rua Vale de Marmelos*" (entre a Estrada das Serralheiras e a Estrada Municipal 533-1);
- "*Aceiro das Bicicletas*" (junto à linha férrea e a Estrada Municipal 533-1).»

**Sobre a proposta "Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela – Retificação da proposta aprovada em reunião pública de 19/12/2001. Requerente: Junta da Freguesia de Palmela. N.º processo TOP-61/99 e TOP-46/2006. Local: Vale de Marmelos", numerada DAU 01\_04-14, intervém:**

A **Sra. Vereadora Adília Candeias** refere que só meia brincadeira mas a sério: gostaríamos também que nas próximas propostas os nomes de ruas também viessem algumas no feminino. Não acredito que no nosso concelho não haja mulheres que mereçam nomes de ruas.

O **Sr. Presidente** refere que na reunião de março aproximamo-nos do 8 de março mas o 'Dia da Mulher' é todos os dias, pelo menos é o que lhe dizem lá em casa.

**Submetida a proposta "Atribuição de Topónimos na Freguesia de Palmela – Retificação da proposta aprovada em reunião pública de 19/12/2001. Requerente: Junta da Freguesia de Palmela. N.º processo TOP-61/99 e TOP-46/2006. Local: Vale de Marmelos", numerada DAU 01\_04-14, a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.**

#### **Intervenção do Sr. Presidente**

O **Sr. Presidente** convida os presentes a comparecer para a sessão de divulgação do Julgado de Paz. A reunião com os Srs. Jornalistas encontra-se agendada para sexta-feira, às quinze horas, enquanto o atendimento aos munícipes que tenham questões a apresentar ocorrerá na sexta de manhã sob marcação.

### **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das zero horas e dez minutos do dia vinte de fevereiro, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Pacheco*, na qualidade de Diretor do Departamento de Administração e Desenvolvimento Organizacional, redigi e subscrevo.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Pacheco*